

Considerando a realização “**BLOCO SAIAS NA FOLIA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900001890/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 21/02/2026, das 08h às 13h, na Praia João Caetano, sentido Avenida Jornalista Alberto Torres, chegando na Praça Getúlio Vargas, Icaraí.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 69/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**DESFILE DE CARNAVAL DO BLOCO FOLIA DOS BOIS**”

Considerando o processo administrativo nº 9900250651/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos no dia 13/02/2026, das 17h às 01h, na Rua Presidente Craveiro Lopes, no trecho compreendido entre a Rua Pires e a Rua Prefeito Vila Nova Machado, no Barreto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 70/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**CARNAVAL DE BAIRRO – ILHA DA CONCEIÇÃO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900008563/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos nos dias 14, 15 e 16/02/2026, no horário das 19h às 03h, e no dia 17/02/2026, das 17h às 00h, nas seguintes vias em tela:

- Rua Jornalista Sardo, no trecho compreendido entre a Rua Juciara e a Rua Irapuru, no bairro Ilha da Conceição.
- Rua Doutor Mário Neves, no trecho compreendido entre a Rua da Amendoeira e a Rua Irapuru no bairro Ilha da Conceição.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 30/2025

PROCESSO Nº 9900191808/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 30/25 –

Manutenção de Equipamentos de Refrigeração – Bebedouros Industriais, Processo 9900191808/2025, adjudicando à empresa TSR

MANUTENÇÃO LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 29.363,04 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 29.363,04 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos). O valor total para a empresa foi de R\$ 29.363,04 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

O valor total da licitação foi de R\$ 29.363,04 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Registro de Preços e Atualização de Valores de Dispensa de Licitação;

2- Retificar a Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.10.2025, referente a composição da Presidência na Estrutura Organizacional da CLIN;

3- Assuntos Gerais.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 32/2025. **PARTES:** ION e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Itens Acrescidos: R\$ 4.080,60 (quatro mil oitenta reais e sessenta centavos) ou 0,05% do valor do contrato, Itens Excluídos – R\$ 167.292,44 (cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) ou 2,00% do valor do contrato, e Itens Reduzidos – R\$ 471.821,43 (quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) ou 5,64% do valor contratual, Itens Novos: R\$ 635.033,09 (seiscentos e trinta e cinco mil trinta e três reais e nove centavos) ou 7,59%, totalizando 7,64% de alteração, com decréscimo de R\$ 0,18 (dezoito centavos), no valor total contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 9900008404/2026. **FUNDAMENTO:** artigo 58, I, c/c o artigo 81, I e II e o §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 13.303/16, bem como do artigo 189, I e II, §1º, parte final do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION. **DATA:** 29/01/2026.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **Disputa Fechado** nº.020/2025, Processo Administrativo nº.9900197930/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO BICICLETÁRIO NO BAIRRO CHARITAS**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia, a Empresa, **ALFA + PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA** – CNPJ: 13.196.325/0001-33, pelo valor global de R\$2.612.055,48 (Dois milhões, seiscentos e doze mil, cinquenta e cinco reais e quatrocentos e oito centavos), com redução do valor em 2.000% - (R\$2.665.362,56), nas condições de entregas dos serviços para 06 (SEIS) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

28.01.2026

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026(dois mil e vinte e seis), às 16:00 horas na sede da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói- ION, reuniram-se o ente controlador Prefeitura Municipal de Niterói, através do representante do Exmo. Sr. Prefeito Rodrigo Neves Barreto, o Sub Procurador do Município, os membros do Conselho de Administração, o Diretor Presidente da ION e por fim, para secretaria para deliberar sobre a ordem do dia 1. Abertura do exercício de 2026, através de apresentação de relatório. Com a palavra o Presidente da ION, este apresentou aos participantes relatório referente ao exercício de 2025 e ainda algumas ações já delimitadas para o exercício de 2026. 2. Conselho de Administração. Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração, este informou sobre a indicação pelo Sr. Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior Presidente da ION, do Sr. Alexandre Fróes da Cruz Silva, portador do CPF/MF nº xxx.177.107-xx, para compor o Conselho de Administração considerando a vacância do cargo no referido Conselho. Informou ainda que o indicado é membro do Conselho Fiscal a que se propõe seu desligamento. Aprovado por unanimidade para o exercício do mandato relativo ao biênio (2026/2028), previsto para iniciar em 01/02/2026 e expirar em 31/01/2028. 3. Conselho Fiscal. Com a palavra o Presidente do Conselho da ION, este, em decorrência da vacância do cargo do membro Sr. Alexandre Fróes da Cruz, eleito nesta data para compor o Conselho de Administração, indicou a Sra. Ilza Boeira Fellows,



portadora do CPF para compor o citado Conselho Fiscal ,sendo composto pelo Presidente Sr. Moacir Linhares Soltinho das Cruz – CPF nº XXX.015.827.- XX, Sra. Thais Penna Lindenmayer - CPF nº XXX.569.467- XX e Sra. Ilza Boeira Fellows – CPF nº XXX.971.147-XX. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo por mim Sra. Thais Penna Lindenmayer, lavrada a presente Ata.